



Instituto Euvaldo Lodi

INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS
EDITAL IEL-NR/TO Nº 04/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.
- PROCESSO SELETIVO IEL Nº 01/2016 – MPE/TO -

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPE/TO**, nas cidades e cursos especificados neste ato convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A seleção para as vagas que trata este edital compreenderá Análise Curricular, Aplicação de Prova e Entrevista para todos os cursos contemplados neste documento.
- 1.2 As vagas disponíveis serão para atuação no Ministério Público Estadual nas cidades de Araguaína, Arapoema, Axixá, Colinas do Tocantins, Cristalândia, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Miracema, Natividade, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Peixe, Porto Nacional, Tocantínia e Tocantinópolis.
- 1.3 Os interessados em participar do Processo Seletivo IEL-NR/TO Nº 01/2016 – Estágio MPE/TO poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, nos seguintes endereços:

Araguaína:

Avenida Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador – Araguaína/TO.

CEP.: 77.823-560

Email: estagiompto@sistemafieto.com.br

Tel.: (63) 3549-2520

Gurupi:

Rua Joaquim Batista de Oliveira, Nº 161, Vila Alagoana - Gurupi/TO.

CEP: 77.403-170

Email: estagiompto@sistemafieto.com.br

Tel: (63) 3311-1302

Palmas:

Quadra 104 SUL, Rua SE 03, Lote 29, Ed. Armando Monteiro Neto, Térreo – Palmas/TO. CEP: 77.020-016

Email: estagiompto@sistemafieto.com.br

Tel.: (63) 3229-5737

- 1.4 Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível superior, que tenham concluído, **na data de inscrição**, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do curso em que estejam matriculados e no máximo, no penúltimo semestre do curso.
- 1.5 Quando se tratar de curso de nível técnico, será exigido a conclusão de 30% dos semestres e matrícula no máximo, no penúltimo semestre do curso.
- 1.6 Poderão participar deste processo seletivo: Estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos citados no item 2.1 deste edital, com idade mínima de 16 anos.



Avenida Dom Emanuel, 1347
Bairro Senador
CEP 77.813-520 Araguaína - TO
(63) 3549-2520
www.sistemafieto.com.br

Rua Joaquim Batista de Oliveira, 161
Vila Alagoana
CEP 77.403-170 Gurupi - TO
(63) 3311-1302
www.sistemafieto.com.br

104 Sul, Rua SE 03, Lote 29
Plano Diretor Sul
CEP 77.020-016 Palmas - TO
(63) 3229-5737
www.sistemafieto.com.br

- 1.7 É vedada, em qualquer forma de estágio, a contratação de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido do cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.
- 1.8 São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- 1.9 É vedado ao estagiário praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.
- 1.10 Na qualidade de agente de integração contratado pelo MPE/TO, cabe ao IEL-NR/TO:
- 1.10.1 Realizar o processo de recrutamento e seleção dos estagiários.
 - 1.10.2 Realizar o acompanhamento administrativo do Programa de Estágio.
 - 1.10.3 Prestar assessoramento técnico, administrativo, jurídico e pedagógico no âmbito do Programa de Estágio.
- 1.11 Todas as informações deste processo seletivo estarão publicadas no site: www.iel-to.com.br.

2 DOS CURSOS E CIDADES CONTEMPLADOS

- 2.1 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta vagas) para estudantes de nível superior, conforme segue:

CIDADE	CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCD
Araguaína	Direito	11	1
	Serviço Social	1	-
Arapoema	Direito	1	-
Axixá	Direito	1	-
Colinas do Tocantins	Direito	1	-
Tocantinópolis	Direito	1	-
Cristalândia	Direito	1	-
Miracema	Direito	1	-
Palmas	Administração	1	-
	Arquitetura e Urbanismo	1	-
	Ciências Contábeis	1	-
	Direito	8	1



Palmas	Engenharia Ambiental	1	-
	Secretariado	2	-
	Serviço Social	2	-
	Sistemas para Internet	1	-
Paraíso do Tocantins	Direito	2	-
Pedro Afonso	Direito	2	-
Porto Nacional	Direito	1	-
Tocantínia	Direito	1	-
Dianópolis	Direito	2	-
Formoso do Araguaia	Direito	1	-
Gurupi	Direito	2	-
Natividade	Direito	1	-
Peixe	Direito	1	-

2.2 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

2.3 CADASTRO RESERVA – O processo seletivo, além das vagas efetivamente ofertadas, também será realizado para formação de cadastro reserva, nos cursos relacionados, visando ao provimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade da seleção. As convocações e efetividade dos termos ocorrerão mediante interesse do MPE-TO, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições iniciarão no dia **17 de setembro de 2016** e poderão ser realizadas até o dia **28 setembro de 2016**.

3.2 Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão fazer a inscrição encaminhando, os documentos citados abaixo:

- Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I.
- Declaração, conforme Anexo II.
- Cópia do Comprovante de Matrícula atualizado, com indicação do semestre no qual o candidato está matriculado.



- d) Cópia do RG.
- e) Cópia do CPF.
- f) Currículo, conforme item 4.1.

3.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: estagiompto@sistemafieto.com.br, identificando o assunto: "Processo Seletivo IEL Nº 01/2016 – MPE/TO"

3.4 A documentação descrita o item 3.2 poderá ser encaminhada presencialmente, em um dos endereços citados no item 1.3.

3.5 O IEL-NR/TO, não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos documentos citados no item 3.2.

3.6 O candidato se compromete a apresentar, caso seja aprovado, os documentos originais e/ou cópia autenticada comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos definidos no Edital. Caso contrário, será desclassificado do processo de seleção, não cabendo recurso.

3.7 O IEL-NR/TO se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas ou com formação incompatível com as exigências previstas neste instrumento.

3.8 Em caso de pessoas com deficiência - LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se:

Art. 2º: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.9 Os candidatos com deficiência deverão, no ato de sua inscrição, enviar para o e-mail citado no subitem 3.3 deste edital ou entregar na seguinte localidade: Unidade de Estágio Supervisionado - Quadra 104 Sul Rua SE 03 Lote 29, Edifício Armando Monteiro Neto, - CEP: 77.020-016, Palmas – TO, a documentação relacionada no item 3.2 e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.10 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo, ao peso da avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, assegurada as prerrogativas legais que lhe são conferidas.

3.11 Com relação ao atendimento especial para o dia de realização de cada etapa avaliativa, o candidato com deficiência deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as

—
—
—
—
—
Avenida Dom Emanuel, 1347
Bairro Senador
CEP 77.813-520 Araguaína - TO
(63) 3549-2520
www.sistemafieto.com.br

Rua Joaquim Batista de Oliveira, 161
Vila Alagoana
CEP 77.403-170 Gurupi - TO
(63) 3311-1302
www.sistemafieto.com.br

104 Sul, Rua SE 03, Lote 29
Plano Diretor Sul
CEP 77.020-016 Palmas - TO
(63) 3229-5737
www.sistemafieto.com.br

condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado.

- 3.12** Os candidatos com deficiência deverão submeter-se a exame médico promovido pelo MPE/TO, antes da realização da admissão, para ratificação da deficiência inicialmente informada, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a referida deficiência.
- 3.13** O candidato com deficiência reprovado no exame médico, em razão da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo seletivo.
- 3.14** O preenchimento do Anexo I deve ser feito com a indicação de apenas 1 cidade para realização da prova escrita e 1 cidade para realização do estágio, não sendo permitida alteração posterior.
- 3.15** As inscrições, bem como as demais etapas poderão ser prorrogadas a critério do MPE/TO, bem como do IEL-NR/TO.
- 3.16** As divulgações dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site **www.iel-to.com.br**, no link Processo Seletivo de Pessoas. Acompanhe os resultados.
- 3.17** Não serão tolerados atrasos, salvo por iniciativa da Comissão por fato superveniente que justifique a adoção dessa medida.
- 3.18** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.
- 3.19** As inscrições são gratuitas.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto de 3 etapas:

4.1 1ª ETAPA: Análise Curricular (10 Pontos) Eliminatória - Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido.

- 4.1.1** Seguem para a próxima etapa apenas os currículos que atenderem na íntegra os requisitos exigidos neste comunicado, no que se refere à situação acadêmica, e realização de cursos e trabalhos voluntários.
- 4.1.2** Cada e-mail deve conter no assunto o número do processo seletivo para o qual deseja se inscrever. Somente será analisado o currículo que estiver identificado com o número do processo seletivo.
- 4.1.3** Não nos responsabilizaremos pela não classificação do currículo caso este não venha em anexo e o assunto devidamente identificado.

4.1.4 No currículo devem constar as seguintes informações: dados pessoais, escolaridade, situação acadêmica, cursos de aperfeiçoamento desenvolvidos nos últimos 3 anos, trabalho (s) voluntário (s), contendo especificação de carga horária e ainda as respectivas datas de início e conclusão (formato MM/AAAA).

4.1.5 Os currículos que não constarem as informações exigidas no item 4.1.4 estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo. São critérios para avaliação curricular:

CURSOS COM DURAÇÃO DE 10 SEMESTRES	
ESCOLARIDADE	NOTA
Matrícula no semestre esperado (imediatamente posterior à conclusão da metade do curso): 6º ou 7º semestre	6
Matrícula no semestre aceitável (próximo à conclusão do curso): 8º semestre	4
Matrícula em semestre aceitável (falta menos de 1 ano para conclusão do curso): 9º semestre	2
TRABALHO VOLUNTÁRIO	NOTA
De 01 a 04 anos	3
De 01 a 11 meses	2
Nunca realizou trabalho voluntário	0
ENVIO E ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO AO FORMATO CORRETO	NOTA
Adequa-se totalmente ao formato exigido no edital	1
Não se adequa ao formato exigido no edital	0
TOTAL	10 PONTOS

CURSOS COM DURAÇÃO DE 8 SEMESTRES	
ESCOLARIDADE	NOTA
Matrícula no semestre esperado (imediatamente posterior à conclusão da metade do curso): 5º semestre	6
Matrícula no semestre aceitável (próximo à conclusão do curso): 6º semestre	4
Matrícula em semestre aceitável (falta menos de 1 ano para conclusão do curso): 7º semestre	2
TRABALHO VOLUNTÁRIO	NOTA
De 01 a 04 anos	3
De 01 a 11 meses	2
Nunca realizou trabalho voluntário	0
ENVIO E ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO AO FORMATO CORRETO	NOTA
Adequa-se totalmente ao formato exigido no edital	1
Não se adequa ao formato exigido no edital	0
TOTAL	10 PONTOS



CURSOS COM DURAÇÃO DE 6 SEMESTRES	
ESCOLARIDADE	NOTA
Matrícula no semestre esperado (imediatamente posterior à conclusão da metade do curso): 4º semestre	6
Matrícula no semestre aceitável (próximo à conclusão do curso): 5º semestre	4
TRABALHO VOLUNTÁRIO	NOTA
De 01 a 04 anos	3
De 01 a 11 meses	2
Nunca realizou trabalho voluntário	0
ENVIO E ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO AO FORMATO CORRETO	NOTA
Adequa-se totalmente ao formato exigido no edital	1
Não se adequa ao formato exigido no edital	0
TOTAL	10 PONTOS

CURSOS COM DURAÇÃO DE 3 SEMESTRES	
ESCOLARIDADE	NOTA
Matrícula no semestre esperado (imediatamente posterior à conclusão da metade do curso): 2º semestre	6
TRABALHO VOLUNTÁRIO	NOTA
De 01 a 04 anos	3
De 01 a 11 meses	2
Nunca realizou trabalho voluntário	0
ENVIO E ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO AO FORMATO CORRETO	NOTA
Adequa-se totalmente ao formato exigido no edital	1
Não se adequa ao formato exigido no edital	0
TOTAL	10 PONTOS

4.1.6 Para concorrer à próxima etapa, o candidato deve atingir pelo menos 5 (cinco) pontos na etapa de avaliação curricular.

4.2 2ª ETAPA: Prova Teórica (25 Pontos) Eliminatória - A prova teórica é composta por 40 (quarenta) questões objetivas e 02 (duas) questões subjetivas, sendo:

TIPO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Objetiva	Português	15	0,5	7,5
Objetiva	Raciocínio Lógico	10	0,5	5



Avenida Dom Emanuel, 1347
Bairro Senador
CEP 77.813-520 Araguaína - TO
(63) 3549-2520
www.sistemafieto.com.br

Rua Joaquim Batista de Oliveira, 161
Vila Alagoana
CEP 77.403-170 Gurupi - TO
(63) 3311-1302
www.sistemafieto.com.br

104 Sul, Rua SE 03, Lote 29
Plano Diretor Sul
CEP 77.020-016 Palmas - TO
(63) 3229-5737
www.sistemafieto.com.br

Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	0,5	7,5
Dissertativa	MPE/TO	1	2,0	2,0
Redação	MPE/TO	1	3,0	3,0
Total				25 Pontos

4.2.1 A prova objetiva é composta por questões de múltipla escolha, em que há somente uma alternativa correta e valem 0,5 pontos cada.

4.2.2 A prova dissertativa terá uma questão, que questionará o candidato sobre o papel do seu curso em formação com relação à atuação do MPE/TO e valerá 2,0 pontos.

RECURSOS DE LINGUAGEM (0,5 PONTO)	ASPECTOS ARGUMENTATIVOS (1 PONTO)	ASPECTOS GRAMATICAIS (0,5 PONTO)
• Clareza • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem • Construção dos períodos	• Aprofundamento e domínio do tema • Argumentação e criticidade • Uso de exemplos, dados, citações • Riqueza e consistência das ideias	• Ortografia • Pontuação • Acentuação • Concordância nominal e verbal

4.2.3 A Redação abordará o papel no MPE/TO na sociedade e valerá 3,0 pontos.

RECURSOS DE LINGUAGEM (1 PONTO)	ASPECTOS ARGUMENTATIVOS (1 PONTO)	ASPECTOS GRAMATICAIS (1 PONTO)
• Clareza • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem • Construção dos períodos	• Aprofundamento e domínio do tema • Argumentação e criticidade • Uso de exemplos, dados, citações • Riqueza e consistência das ideias	• Ortografia • Pontuação • Acentuação • Concordância nominal e verbal

4.2.4 A prova teórica versará sobre os conteúdos elencados no Anexo III deste edital, conforme Áreas de Conhecimento elencados no item 4.2.

4.2.5 A prova teórica será aplicada nas cidades: Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Palmas, e Tocantinópolis.

4.2.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original que bem o identifique. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.



- 4.2.7** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 4.2.8** A Carteira Nacional de Habilitação - CNH, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.
- 4.2.9** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 4.2.10** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 4.2.11** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo sessenta (60) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.2.12** A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.2.13** No dia da realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos subitens anteriores deste edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- 4.2.14** Eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas, em Ata de Sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao aplicador de prova (fiscal) a alteração.
- 4.2.15** Não serão permitidos empréstimos, consultas e comunicação entre os candidatos, tampouco o uso de livros, apontamentos, calculadoras, celulares e relógio. O não cumprimento destas exigências implicará na exclusão do candidato deste processo seletivo.
- 4.2.16** É de responsabilidade do candidato conferir a vaga correspondente à sua inscrição descrito no Caderno de Provas. O IEL-NR/TO não se responsabilizará caso o candidato não faça a devida conferência.
- 4.2.17** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas.

- 4.2.18** Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro de preenchimento.
- 4.2.19** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- 4.2.20** O candidato deverá, ao terminar, entregar ao Aplicador de Prova a Folha de Respostas e o Caderno de Prova, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar os mesmos. Somente a Folha de Rascunho poderá ser levada para posterior conferência.
- 4.2.21** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura ainda que legível.
- 4.2.22** Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da etapa.
- 4.2.23** Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair ao mesmo tempo do recinto.
- 4.2.24** Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos que obtiveram: ao menos, 50% dos pontos na prova objetiva e que não tenha atingido pontuação inferior a 0,5 pontos nas áreas de conhecimento citadas no item 4.2.
- 4.2.25** Estará eliminado o candidato que não atingir pelo menos 1,5 pontos na prova discursiva (somadas as duas questões).
- 4.2.26** A Prova Teórica terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 4.2.27** Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar na data e hora designada para a sua realização, independentemente do motivo alegado para o atraso ou ausência.

4.3 3ª ETAPA: Entrevista (10 Pontos) Classificatória - Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na etapa anterior na proporção máxima de 5 (cinco) candidatos por vaga disponibilizada

- 4.3.1** A entrevista pessoal dos candidatos será realizada por representante(s) indicado(s) pelo MPE/TO nos locais e datas a serem definidos na convocação.
- 4.3.2** Todos os candidatos não eliminados nas etapas anteriores poderão vir a ser convocados para entrevista, a critério do MPE/TO, que poderá ampliar o número de candidatos para entrevistas, convocando aqueles de melhor pontuação obtidas nas etapas anteriores, em data e horário que for conveniente ao MPE/TO, devidamente publicado no site www.iel-to.com.br.
- 4.3.3** A avaliação desta etapa considerará os indicadores e pontuação adiante definidos:



INDICADORES	PONTUAÇÃO
Experiência: Trabalhos acadêmicos, projetos desenvolvidos, trabalhos voluntários.	Até 1,5 pontos
Escolha Profissional: Motivos de escolha do curso, afinidades.	Até 2,5 pontos
Interesses: Objetivo profissional.	Até 3,0 pontos
Auto Avaliação: Como o estagiário se avalia.	Até 3,0 pontos
TOTAL	10,00 PONTOS

5 DA PONTUAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª Etapa: Análise Curricular	Eliminatória	10,00 Pontos
2ª Etapa: Prova Teórica	Eliminatória	25,00 Pontos
3ª Etapa: Entrevista	Classificatória	10,00 Pontos

6 CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	16 de setembro de 2016
2	Pré-inscrição	17 a 28 de setembro de 2016
2.1	Resultado preliminar de inscritos	29 de setembro de 2016, após às 18h
2.2	Prazo de recurso	30 de setembro a 01 de outubro de 2016
2.3	Resposta dos recursos	03 de outubro de 2016
2.4	Resultado das inscrições	04 de outubro de 2016
3	Análise curricular	05 e 06 de outubro de 2016
3.1	Resultado preliminar da análise curricular	07 de outubro de 2016



3.2	Prazo de recurso	08 e 09 de outubro de 2016
3.3	Resultado da análise curricular	10 de outubro de 2016
4	Divulgação dos locais de prova	11 de outubro de 2016
4.1	Aplicação da prova escrita	16 de outubro de 2016
4.2	Resultado preliminar da prova	21 de outubro de 2016
4.3	Prazo de recurso	22 e 23 de outubro de 2016
4.4	Resposta dos recursos	24 de outubro de 2016
4.5	Resultado das provas	26 de outubro de 2016
5	Entrevistas	27 a 31 de outubro de 2016
5.1	Resultado das entrevistas	03 de novembro de 2016
6	Resultado Oficial do Processo Seletivo	07 de novembro de 2016

6.1 Não serão fornecidos, por telefone e/ou por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente este edital e os editais e comunicados a serem divulgados no site www.iel-to.com.br.

6.2 Datas e locais de realização das etapas podem ser alterados conforme necessidade do IEL-NR/TO ou do MPE/TO.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Havendo desistência dos primeiros colocados em cada vaga, o IEL-NR/TO poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados em sua ordem.

7.2 Na hipótese de dois ou mais candidatos vierem a obter a mesma pontuação ao final da seleção, serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) a maior nota obtida na prova discursiva; b) a maior nota obtida na prova objetiva; c) candidato com menor carga horária cursada.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 O IEL-NR/TO será responsável pela convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

8.2 A convocação será feita por telefone e por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação, vinculada à necessidade de horário do setor ou gabinete a que se destine a vaga.

8.3 O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não na vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de convocação, sendo



considerado desistente após este prazo, e deverá encaminhar via e-mail ou presencialmente, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de convocação, prorrogável a critério exclusivo do MPE/TO ou do IEL-NR/TO os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado.
- b) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- c) RG e CPF originais para confêrencia.

8.4 Caso o candidato convocado desista da vaga definitiva ou temporariamente, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

8.5 Em situações onde no decorrer do ano seja esgotada a lista de espera de até 05 (cinco) candidatos, poderão ser convocados os candidatos remanescentes 2ª Etapa: Prova Teórica.

8.6 O candidato que não estiver matriculado no ato da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

8.7 O candidato que por qualquer razão tiver mudado de curso será automaticamente desclassificado do processo.

8.8 Caso sejam abertas novas vagas de estágio no MPE/TO, poderão ser convocados os estagiários remanescentes deste processo seletivo.

9 DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 A duração do estágio será de 1 (um) ano, consecutivo ou alternado, para nível superior, prorrogável até o limite máximo de 2 (dois) anos, a critério do MPE/TO e atendendo aos requisitos legais, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, caso em que a vigência estender-se-á até a data da colação de grau do estagiário nos termos da Lei 11.788/2008.

9.2 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias no período vespertino, sem prejuízo das atividades discentes.

9.3 Será concedido auxílio-transporte ao estagiário correspondente ao valor da tarifa de transporte coletivo urbano cobrada no local em que estiver lotado e em quantidade proporcional aos dias estagiados no mês.

9.4 Será concedido auxílio bolsa de estágio ao estudante contratado no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais junto ao IEL-NR/TO.
- 10.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.
- 10.4 Outras informações poderão ser obtidas através do endereço de e-mail estagiompto@sistemafieto.com.br ou pelo telefone (63) 3229-5737.
- 10.5 O processo seletivo respeitará os dispostos na Resolução Nº 009/2014/CPJ.
- 10.6 A contratação dos estagiários respeitará a Lei Federal Nº 11.788/2008.

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IEL-NR/TO





Instituto Euvaldo Lodi

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - PROCESSO SELETIVO IEL Nº 01/2016 – MPE/TO.

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins

Eu, _____

RG: _____ CPF Nº _____ residente na

_____, telefone: _____

email: _____@_____, acadêmico (a) do curso de

_____, semestre _____º, na Instituição de Ensino _____, cumprindo o

horário de acordo com as necessidades do MPE/TO, venho respeitosamente requerer, inscrição no processo seletivo para o quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Tocantins, declarando estar ciente das normas constantes do Edital IEL-NR/TO Nº 04/2016, referente Processo Seletivo IEL Nº 01/2016 – MPE/TO.

Declaro, ainda, que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Possui necessidade especial: Não () Sim (). Qual? _____

Cidade onde realizará a prova (de acordo com o item 4.2.5 do edital):

Araguaína	()	Palmas	()
Dianópolis	()	Tocantinópolis	()
Gurupi	()		

Local onde estagiará (de acordo com o item 2.1 do edital):

Araguaína	()	Natividade	()
Arapoema	()	Palmas	()
Axixá	()	Paraíso do Tocantins	()
Colinas do Tocantins	()	Pedro Afonso	()
Cristalândia	()	Peixe	()
Dianópolis	()	Porto Nacional	()
Formoso do Araguaia	()	Tocantinópolis	()
Gurupi	()		
Miracema	()		

Termos em que,

Pede Deferimento

_____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Candidato)



Avenida Dom Emanuel, 1347
Bairro Senador
CEP 77.813-520 Araguaína - TO
(63) 3549-2520
www.sistemafieto.com.br

Rua Joaquim Batista de Oliveira, 161
Vila Alagoana
CEP 77.403-170 Gurupi - TO
(63) 3311-1302
www.sistemafieto.com.br

104 Sul, Rua SE 03, Lote 29
Plano Diretor Sul
CEP 77.020-016 Palmas - TO
(63) 3229-5737
www.sistemafieto.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) sob o CPF Nº _____, declaro para os fins que se fizerem necessários que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de membro do Ministério Público ou de servidor investido do cargo de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece a RESOLUÇÃO Nº 42, DE 16 DE JUNHO DE 2009 (Alterada pelas Resoluções nº 52, de 11 de maio de 2010 e 62, de 31 de agosto de 2010).

Cidade de _____/TO, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PARA TODOS OS CURSOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia oficial (novo acordo ortográfico). Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Vozes do Verbo. Emprego de tempos e modos verbais. Leitura e compreensão textual (informações explícitas, implícitas) leitura e análise de diferentes gêneros textuais. Mecanismos de produção de sentidos. Semântica e características dos diferentes discursos. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e emprego de funções. Norma culta e variações linguísticas.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Compreensão de estruturas lógicas/ Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões/ Diagramas lógicos/ Princípios de contagem e probabilidade.

MPE/TO (QUESTÃO DISSERTATIVA E REDAÇÃO):

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993)/ Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins (Lei Complementar nº 51, de 02/01/2008)/ Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei nº 1.818, de 23/08/2007)/ Regimento Interno do MPE/TO.

2. CONTEÚDO ESPECÍFICO

ADMINISTRAÇÃO:

Administração Geral: Teoria Geral de Administração: principais correntes, ideias e principais críticas; antecedentes históricos da Administração/ Planejamento organizacional: conceitos e princípios de planejamento/ Natureza e importância do planejamento/ Partes e tipos de planejamento/ O ambiente de planejamento/ Planejamento como processo e sistema/ A organização e operacionalização do planejamento/ Métodos e técnicas de planejamento/ Conceitos e ferramentas da qualidade.

Administração Pública: conceito, elementos, poderes/ organização e estrutura administrativa/ órgãos públicos/ Agentes públicos/ Atividades administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos/ Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos/ Noções básicas de licitações (lei 8666/93 e suas alterações)/ Licitações na modalidade pregão (lei 10.520/02 e decreto 3.555/2000)/ Sistema de registro de preço(Decreto 3.931/2001).

Gestão de Pessoas/ Empreendedorismo/ Administração Financeira/ Administração Organizacional/ Contabilidade Pública/ Instituições de Direito Público/ Organização, Processos e Tomada de Decisão.

ARQUITETURA E URBANISMO:

Noções de Projeto de Arquitetura/ Noções básicas de projetos completos: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico/ Instalações elétricas e hidrossanitárias/ Estruturas e Fundações/ Autocad 2D/3D, Sketchup ou Revit/ Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos/ **Análise De Viabilidade e Gestão De Projetos:** Conceito de projeto, programa e processo/ Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos/ Métricas de desempenho do projeto/ Noções de análise de risco/ Mitigação de riscos/ **Urbanismo e meio ambiente:** Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana/ Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária/ Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação ambiental e urbanística: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana, Lei Federal nº 10.257/2001; Elaboração de Planos Diretores; Desenho Urbano; Metodologia do Projeto Urbano; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo/ **Noções de Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura:** Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Desenho Arquitetônico; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre softwares para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação/ Orçamento e composição de custos; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Planejamento e controle físico-financeiro, assessoria e fiscalização de obras/ Infraestrutura urbana, conforto ambiental, arquitetura e meio ambiente, planejamento urbano e regional, projeto urbano, transporte urbano e regional, parcelamento uso do solo, estatuto das cidades e plano diretor

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade/ Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido/ Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais/ Contas patrimoniais e de resultado/ Apuração de resultados/ Sistemas de contas e plano de contas/ Escrituração (Lançamento, elementos essenciais do lançamento, fórmulas de lançamento, erros de Escrituração e correções)/ Demonstrações contábeis. **Contabilidade Aplicada à Administração Pública:** Conceito, objeto, campo de aplicação/ Regime contábil/ Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas/ **Demonstrações Contábeis:** Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI – Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal./ Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais (Artigos 1º e 2º da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004 e alterações posteriores e Artigo 64 da Lei nº 9430/1996). **Orçamento Público:** Princípios orçamentários/ Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA/ Créditos orçamentários e adicionais/ Receita Pública: conceitos, classificações da receita orçamentária, estágios da receita orçamentária/ Despesa Pública: conceitos, classificações da despesa orçamentária, estágios da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimimento de fundos/ Execução da receita e da despesa orçamentária.

DIREITO:

Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificações/ Hermenêutica constitucional/ Poder constituinte/ controle de constitucionalidade/ Princípios fundamentais, ações constitucionais, organização do estado, organização político- administrativa, união, estados federados, municípios e distrito federal e territórios, poder judiciário, funções essenciais a justiça, ministério público, advocacia pública, advocacia e defensoria pública, ordem econômica e financeira, princípios gerais da ordem econômica, política urbana e política agrícola e fundiária e da reforma agrária/ Ordem social, seguridade social, educação, cultura, desporto, meio ambiente, família, criança, adolescente, jovem e índios. **Direito administrativo:** conceito de administração pública/ organização administrativa da união/ administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras/ ato administrativo, licitações e contratos, serviços públicos, concessão, autorização, permissão, poderes administrativos, limitações ao direito de propriedade, restrições administrativas, tombamento, ocupação temporária, requisição, servidão administrativas, desapropriação, improbidade administrativa/ aspectos de direito material e de direito processual, responsabilidade civil do estado/ controle da administração pública, controle administrativo, controle legislativo, controle jurisdicional/ **Direito Processual Civil:** Princípios constitucionais do processo civil, processo, natureza jurídica, classificação, procedimento comum, jurisdição contenciosa e voluntaria, ação, conceito, natureza jurídica, condições da ação, classificação, competência, procedimentos, prova princípios, meios de prova, ministério público, atuação no processo civil, antecipação da tutela, sentença, coisa julgada formal e material, tutela específica, recursos, processo cautelar, cautelares típicas, mandado de segurança, ação popular, habeas data, ação civil pública, aspectos processuais da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor)/ **Direito Processual Penal:** Princípios do processo penal, a lei processual no tempo, no espaço e com relação as pessoas (imunidades) inquérito policial, competência da justiça federal, ação penal, espécies e características, representação, denúncia e queixa, prova, princípios, meio de prova, lei 11.690/08 prisão, espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva, liberdade, atos de comunicação processual lei 9.271/96, procedimentos lei 11.719/08, nulidades, recursos, habeas corpus/ **Direito Penal:** Norma penal, a lei penal no espaço, extraterritorialidade, lei penal no tempo, imunidade/ o fato típico, tipicidade, conduta, ação e omissão, dolo e culpa, resultado e relação de causalidade, consumação e tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, erro de tipo. o principio da insignificância e o principio da adequação/ da antijuridicidade, excludentes, causas legais e supralegais/ do concurso de pessoas, concurso de crimes, crime continuado, erro na execução/ das causas de extinção da punibilidade/ dos crimes contra a vida/ dos crimes contra o patrimônio/ dos crimes contra a fé pública/ dos crimes contra a administração pública/ crimes contra o sistema financeiro nacional./ Crimes contra a ordem tributária/ crimes contra o meio ambiente, competência, responsabilidade penal da pessoa jurídica.

ENGENHARIA AMBIENTAL:

Ciclos Bioquímicos: Carbono, Nitrogênio e Fósforo. Componentes bióticos e abióticos dos ecossistemas/ Depósito mineral: conceitos básicos/ Qualidade das águas: parâmetros físicos, químicos e biológicos/ Corpos de água e lançamento de efluentes (Resoluções Conama nº 357/2005, 397/2008 e 430/2011/ Qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias (Resolução Conama 420/2009)/ Sistema Nacional do Meio Ambiente e instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81). Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) (Resolução Conama nº 001/86). **Licenciamento ambiental:** (Resolução Conama nº 237/97)/ Mudanças Climáticas. Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010/ Novo Código Florestal Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/ Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos)/ Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas/ Lei Estadual 2713, de 09 de maio de 2013, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO

SECRETARIADO:

Legislação sobre a profissão de Secretário: regulamentação e código de ética profissional/ **Noções gerais sobre Administração:** objetivos, princípios, funções e componentes do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle/ Gestão empreendedora: conceitos e componentes/ Técnicas e funções secretariais: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos/ Classificação de documentos e correspondência/ Rotinas de protocolo: expedição, movimentação e arquivamento, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos/ Conceitos de atos administrativos/ Relacionamento interpessoal e mudança comportamental, inteligência emocional ligada a técnicas de atendimento/ **Gestão de Pessoas:** Treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão por competências/ Comunicação e atendimentos/ Cerimonial, etiqueta, eventos/ Marketing pessoal/ Noções de Assessoramento a executivos/ Layout/ Arranjo físico/ Comunicação, Qualidade no atendimento pessoal e telefônico/ Redação oficial: definição, formalidade, padronização, linguagem dos atos e comunicações oficiais/ Redação de correspondência interna e externa no serviço público/ Sistemas de arquivos e controle de documentos. Classificação dos documentos/ Mensagens eletrônicas/ Formas de tratamento.

SERVIÇO SOCIAL:

O Estado e a Política Social: Concepção de Política Social/ A Política Social nos Setores: Saúde, Habitação, Criança/Adolescente, Trabalho, Assistência Social Pública./ Defesa e garantias dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalistas/ Vulnerabilidade social/ Programas e projetos sociais/ Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais/ Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar/ Instrumentalidade do serviço social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais, trabalho com a família e com a comunidade/ Estatuto da criança e do adolescente/ Estatuto do idoso/ Lei orgânica da Assistência Social/ A política de Assistência Social e demais dispositivos que atualizam/ Sistema único da Assistência Social/ Código Profissional do Assistente Social.

SISTEMAS PARA INTERNET:

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados: Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital/ **Hardware:** Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID0, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras/ Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção/ Suítes de escritório e sistemas operacionais: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office/ Writer, Calc e Impress)/ Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V)/ **Rede de computadores:** Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP)/ Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache e Tomcat). Conceitos de Proxy Web. Segurança: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões http seguras (https)/ **Desenvolvimento:** Noções de programação estruturada/ Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).

